CT-e

- Escrituração CT-e
- Consultar CT-e
- Outra data CT-e para Sped
- Leitura do XML de CT-e

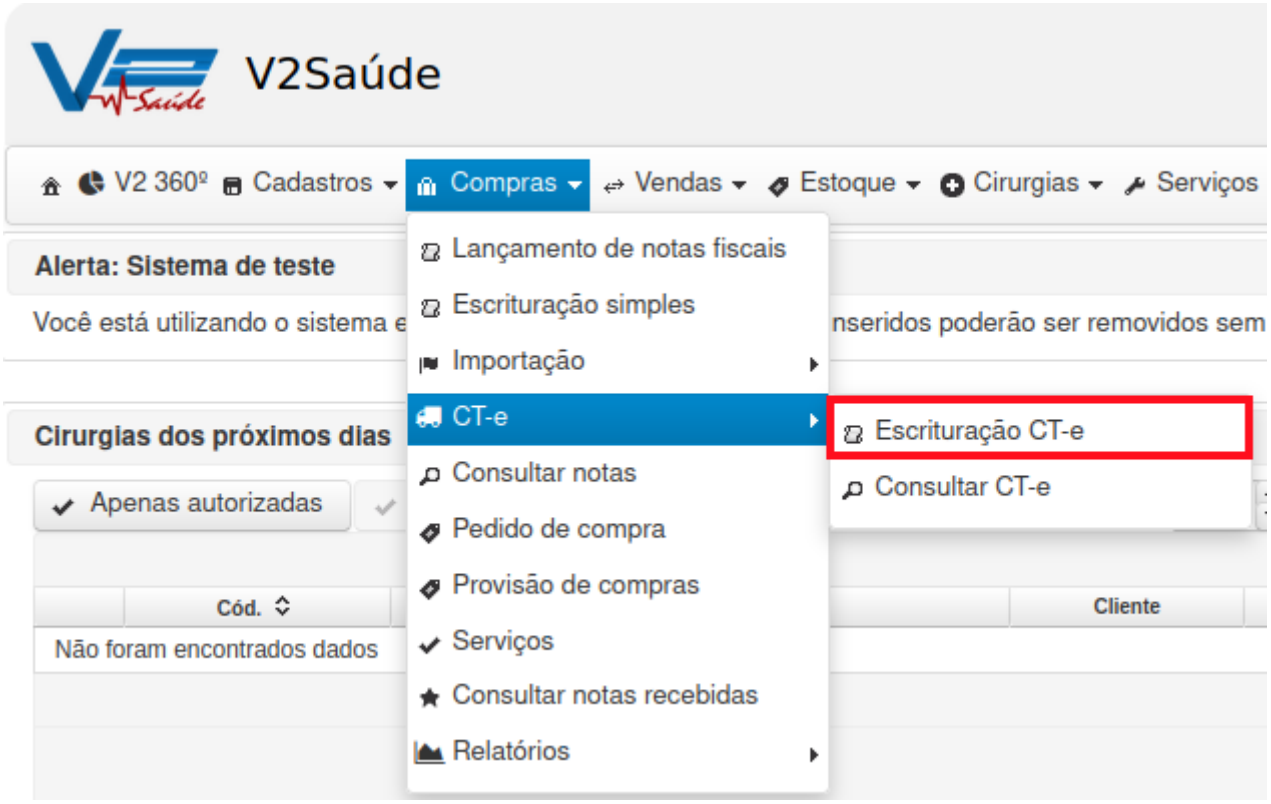
Escrituração CT-e

A CTe (Conhecimento de Transporte eletrônico) é obrigatória sempre que acontecer uma prestação de serviço de transporte de cargas realizada entre municípios ou entre estados da federação.

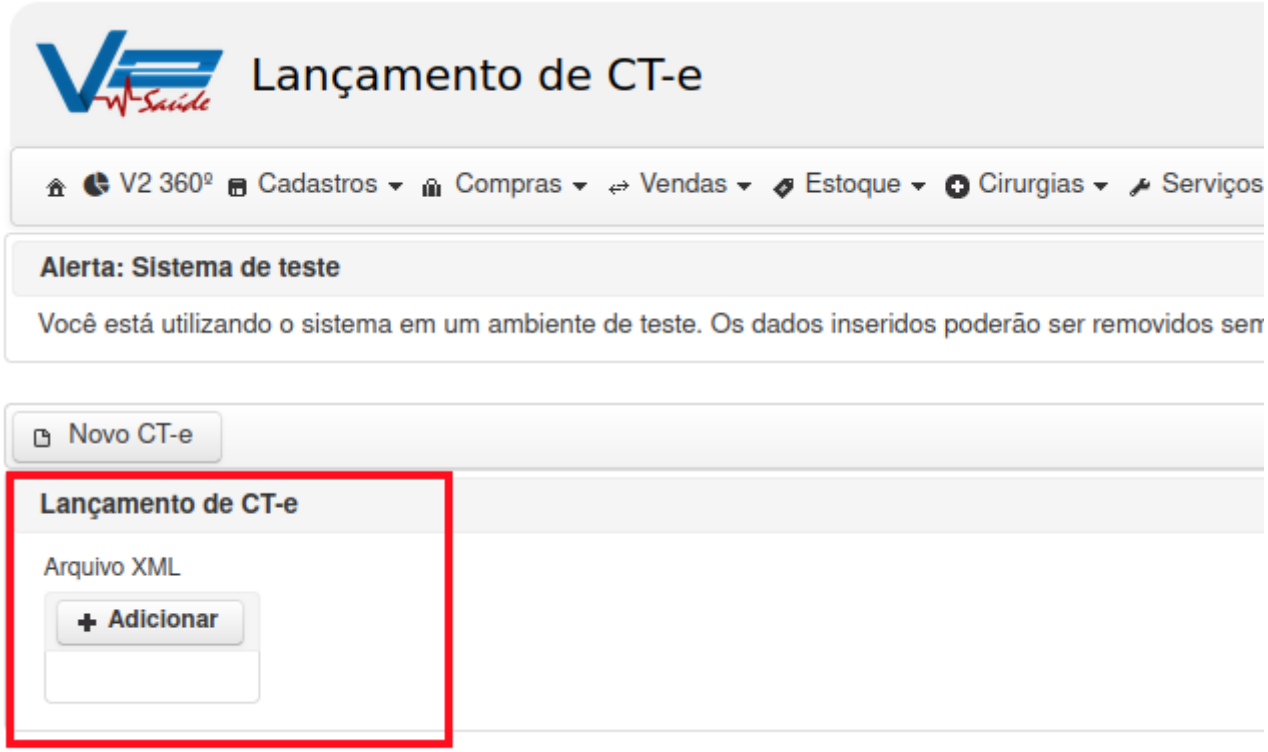
Para escriturar basta:

1. Localizar o menu Compras

2. Selecionar CT-e



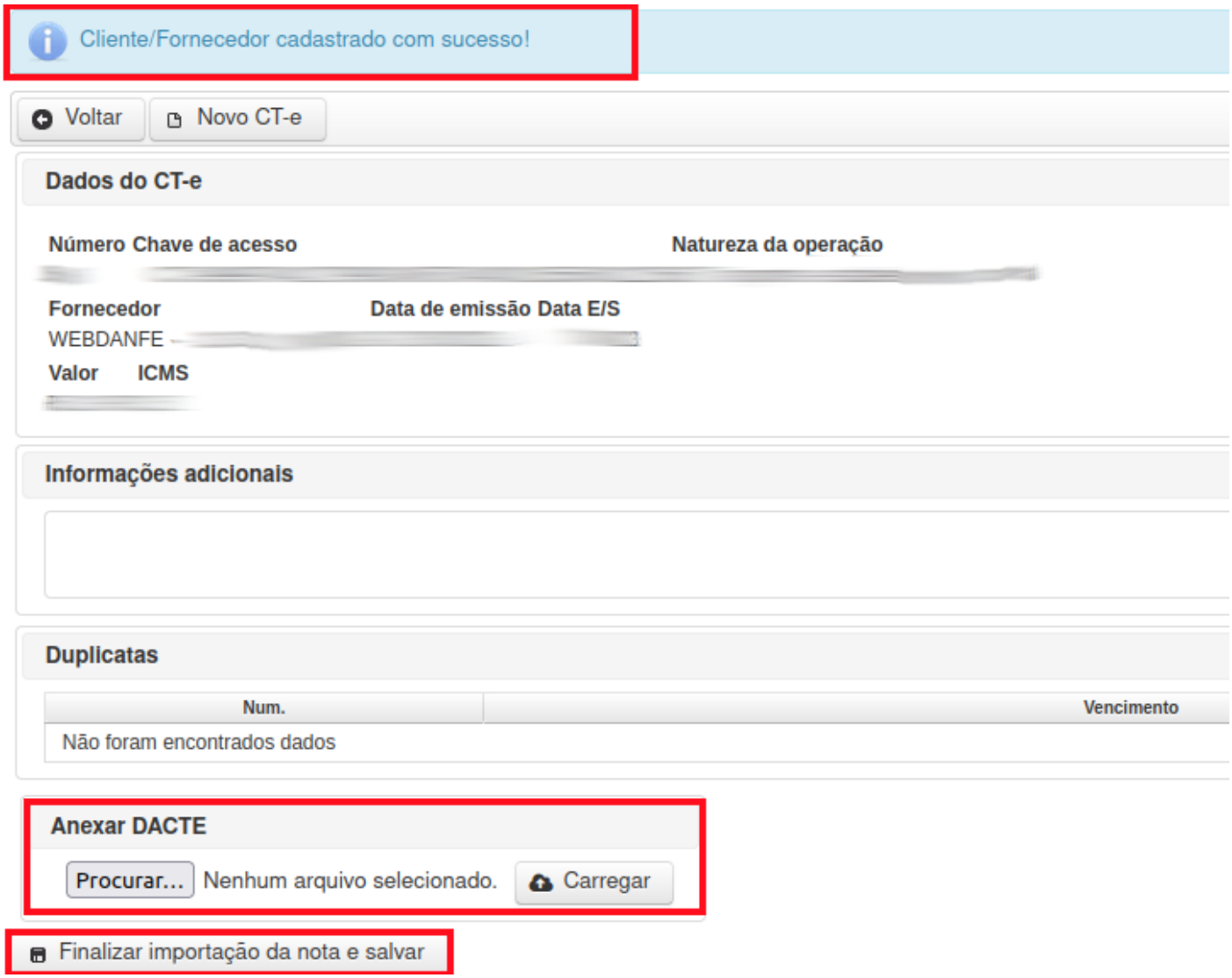
3. Em Lançamento de CT-e adicione o arquivo XML e preencha as informações (se necessário)



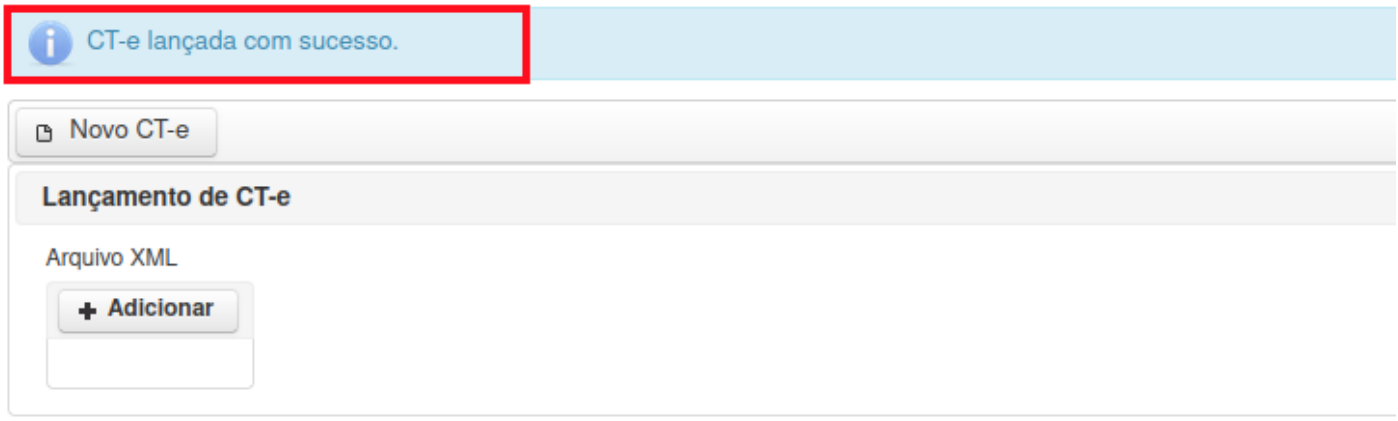
4. Verifique as informações e, então, clique em Salvar



5. Anexe DACTE


Cliente/Fornecedor cadastrado com sucesso!
Voltar
Novo CT-e
Dados do CT-e
Número Chave de acesso
Natureza da operação
Fornecedor
Data de emissão Data E/S
WEBDANFE
Valor
ICMS
Informações adicionais
Duplicatas
Num.
Vencimento
Não foram encontrados dados
Anexar DACTE
Procurar...
Nenhum arquivo selecionado.
Carregar
Finalizar importação da nota e salvar

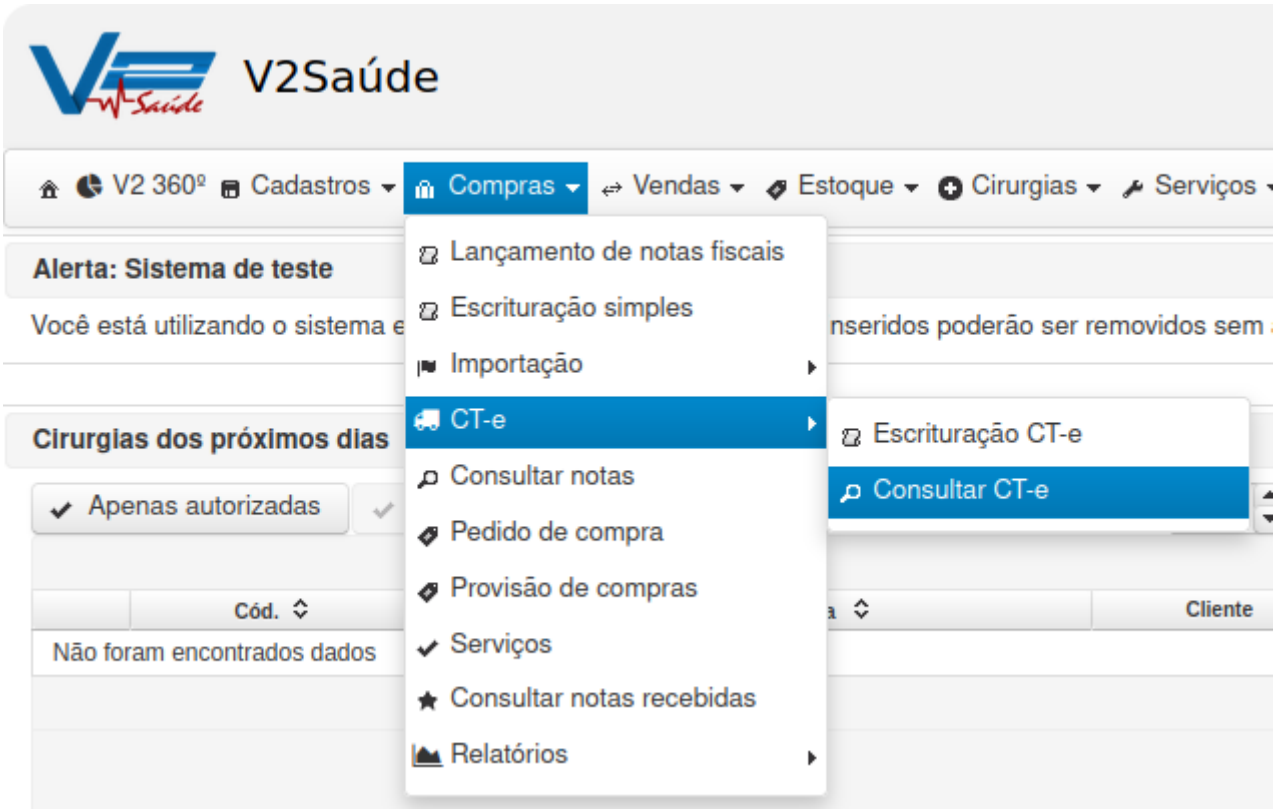
6. Pronto!


CT-e lançada com sucesso.
Novo CT-e
Lançamento de CT-e
Arquivo XML
Adicionar

Consultar CT-e

Para consultar sua CT-e, você deve:

1. Localizar o menu Compras, e então CT-e e Consultar CT-e



2. Realize a pesquisa a partir dos filtros desejados



3. Ao localizar a CT-e é possível consultar detalhes, emitir relatório em arquivo Excel e também excluir.

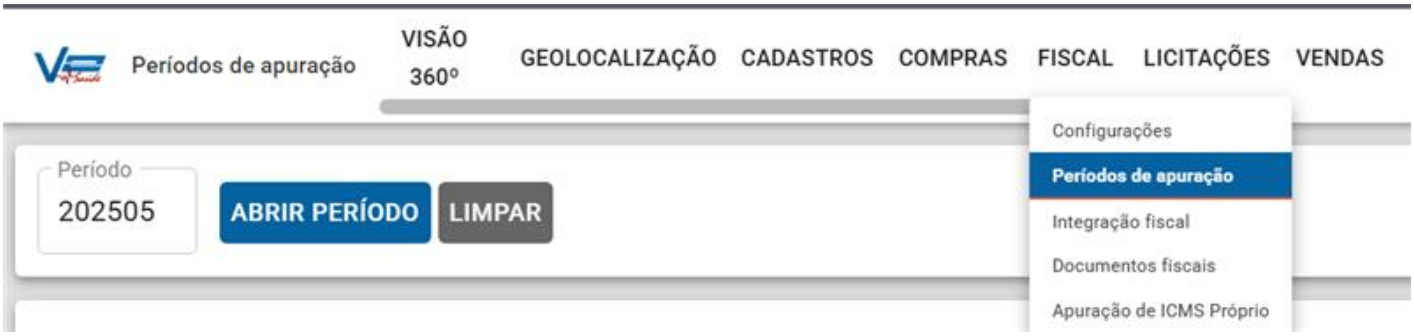


Outra data CT-e para Sped

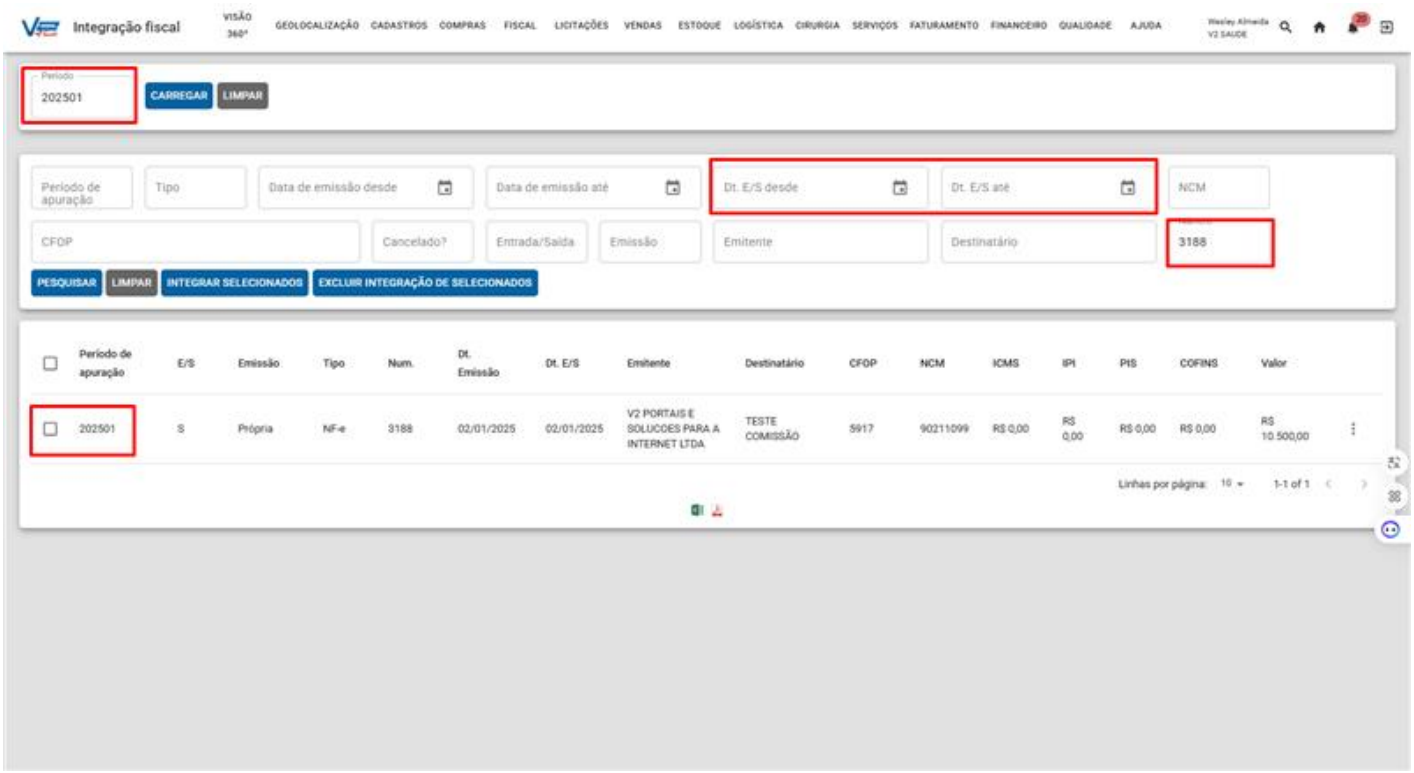
Para integrar o CT-e (Conhecimento de Transporte Eletrônico) no período fiscal correto, siga os passos descritos abaixo:

Passos para Integração do CT-e

1. **Abrir o Período Fiscal**:
 - Acesse o módulo fiscal no seu sistema.
 - Abra o período correspondente ao mês de maio. Certifique-se de que o período está ativo para permitir a integração.



1. **Pesquisar pelo Número do CT-e**:
 - Utilize a funcionalidade de pesquisa no módulo fiscal.
 - Insira o número do CT-e que deseja integrar.
 Observação: Se o CT-e foi recebido hoje, você deve pesquisar pelo período 202505 (maio de 2025) que é o que precisa incluir, por exemplo.
2. **Remover Filtros de Data**:
 - Ao pesquisar pelo número do CT-e, remova quaisquer filtros de data de entrada e saída que possam estar aplicados. Isso garantirá que a pesquisa seja feita apenas com base no número do CT-e.
3. **Integrar o CT-e**:
 - Após localizar o CT-e, selecione a opção de integração.
 - Confirme a integração para que o documento seja registrado no período fiscal de maio.



Considerações Finais

- Verifique se todos os dados do CT-e estão corretos antes de realizar a integração.
- Mantenha um registro dos CT-es integrados para futuras referências e auditorias.

Feito isso, basta seguir com a geração padrão do arquivo Sped.

Leitura do XML de CT-e

No CT-e, o tomador indicado na tag `<toma3>` como Remetente deve ter o mesmo CNPJ da empresa que está realizando o lançamento.

Caso a empresa não corresponda ao remetente do CT-e, o sistema não permitirá o registro.

Tag do XML (tomador): **toma3 -> toma**

- 0 - Remetente: Nesse caso o sistema valida se o CNPJ do remetente (tag <rem>) é o mesmo da empresa que está lançando a Ct-e;
- 3 - Destinatário: Nesse caso o sistema valida se o CNPJ do destinatário (tag <dest>) é o mesmo da empresa que está lançando a Ct-e;

Tag do XML: **toma4 -> toma**